



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 202.00003/2020-65
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 202.00003/2020-65

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Instituto APPOA – Clínica, Intervenção e Pesquisa em Psicanálise

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereadora Margarete Moraes

O projeto teve manifestação, tanto da CCJ quanto da da Procuradoria da Casa.

Considerando a autonomia de cada parlamentar na concessão de títulos, e avaliando que não há na matéria nenhum conflito com as diretrizes desta Comissão, manifestamo-nos **pela sua aprovação.**

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 28/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0168567** e o código CRC **6ADB73E4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 070/20 – CECE** contido no doc 0168567 (SEI nº 202.00003/2020-65 – Proc. nº 0596/19 - PR 060), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de outubro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 02/10/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0169955** e o código CRC **A7A850A5**.